



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 5.397 - DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

=====

Nomeia Comissão de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, conforme especifica.

JULIANO BRITO BERTOLINI, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

=====

Art. 1º Fica nomeada a Comissão para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico de Dracena/SP, separado em 02 (dois) Comitês, com a seguinte composição:

COMITÊ EXECUTIVO:

1- MOISÉS ANTÔNIO DE LIMA, ensino fundamental, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – Coordenador do Plano, Coordenador do Comitê Executivo e responsável direto por passar informações ao NICT (Núcleo Inter setorial de Cooperação Técnica);

Suplente: Lincon Alexandre Lopes de Moraes, ensino superior representante da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Função: substituto a passar informações ao NICT.

2- SANDRA MARIA MAZALI, professora formadora, licenciatura plena em matemática, licenciatura plena em pedagogia e pós-graduação em educação especial da Secretaria Municipal de Educação;

Suplente: Célia Maria Ravanhani Bignardi, licenciatura plena em pedagogia e ciências, Coordenadora Pedagógica de EMEI da Secretaria Municipal de Educação.

Função: trabalharão na mobilização social por parte do município.

3- ANDRESSA MARTINS DAVID ROCHA, cursando o ensino superior, Diretora do Departamento de Proteção Social Básica da Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social do município de Dracena;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 5.397 - DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

=====

Suplente: Francine Alves Pesqueira Ferrari, psicóloga, Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social da Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social do município de Dracena.

Função: trabalharão na mobilização social por parte do município.

4- ANA LÚCIA PAGLIUSI COSTA, ensino superior, Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão Administrativa da Assistência Social da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do município de Dracena;

Suplente: Greise Adriana Almeida de Souza, nível médio completo, Coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social da Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social do município de Dracena.

Função: trabalharão na mobilização social por parte do município.

5- ARI AIRES ALENCAR, engenheiro civil da Secretaria de Saúde e Higiene Pública do município de Dracena- Vigilância Epidemiológica;

Suplente: Antônio César Gonçalves, médico veterinário da Secretaria de Saúde e Higiene Pública do município de Dracena- Vigilância Epidemiológica.

Função: trabalharão no fornecimento de dados e levantamentos locais por parte do município.

6- JAIRO CORREA AUGUSTO DA SILVA, engenheiro agrônomo da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do município de Dracena;

Suplente: Caio Correa de Brito, engenheiro ambiental, Diretor de Meio Ambiente da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Função: trabalharão no fornecimento de dados e levantamentos locais, discussão das propostas e apreciação dos produtos por parte do município.

7- PATRÍCIA DE CÁSSIA NASCIMENTO, advogada, Diretora de Gestão de Convênios da Secretaria de Assuntos Jurídicos do município de Dracena;

Suplente: Elaine Regina Lourenço Nascimento, ensino superior, Chefe de Assuntos Jurídicos da Secretaria de Assuntos Jurídicos;

Função: trabalharão na formação das minutas de projetos de lei por parte do município.

8- SIDNEI VENÂNCIO PEREIRA, topógrafo, técnico da EMDAEP (Empresa de Desenvolvimento, Água, Esgoto e Pavimentação de Dracena.

Suplente: Luiz Tavares, ensino médio, encarregado do setor de esgoto do município de Dracena.

Função: trabalhará no fornecimento de dados e levantamentos locais, discussão das propostas e apreciação dos produtos por parte do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 5.397 - DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

=====

9- RONALDO SOARES CAVALCANTE, ensino superior, Diretor de Indústria e Comércio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Habitação e Comércio;
Suplente: Marcos Antonio da Cruz, Secretaria de Obras e Assuntos Viários.
Função: trabalhará no fornecimento de dados e levantamentos locais, discussão das propostas e apreciação dos produtos por parte do município.

10- LUIZ ANTÔNIO TRONCOSO ZANETTI, engenheiro civil, representante da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da região de Dracena – CREA no município de Dracena;
Suplente: Rodrigo Peres Sampaio, engenheiro ambiental, representante do CREA.
Função: trabalhará no fornecimento de dados e levantamentos locais, discussão das propostas e apreciação dos produtos por parte do município.

11- FRANCISCA QUENTINA DE BRITO, técnica de edificações, representante das Associações de Bairros de Dracena;
Suplente: Carlos Alves da Silva, ensino médio, Presidente da Associação de Moradores do Jardim Brasilândia e Bairros Adjacentes.
Função: trabalhará no fornecimento de dados e levantamentos locais, discussão das propostas e apreciação dos produtos por parte do município.

II – COMITÊ DE COORDENAÇÃO

1- DIVANIR LEDO DOS SANTOS – Secretário de Obras e Assuntos Viários do município de Dracena – Coordenador do Comitê de Coordenação, responsável por passar informações ao NICT (Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica);
Substituto: JOÃO FERREIRA DA SILVA – licenciado em Ciências, Diretor de Frotas da Prefeitura de Dracena.
Função: substituta por passar informações ao NICT.

2- ALCEU ANTONIO CARDOSO – desenhista copista da Prefeitura de Dracena;
Substituto: Gilmar de Souza – arquiteto da Prefeitura de Dracena.
Funções: trabalharão no fornecimento de dados e levantamentos locais, discussão das propostas e apreciação dos produtos por parte do município.

3- JESULINO MARQUES - Presidente de Associação dos Moradores do Bairro Emílio Zanata;
Substituto: Milton Polon – Vereador do município de Dracena.
Funções: trabalharão no fornecimento de dados e levantamentos locais, discussão das propostas e apreciação dos produtos por parte do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 5.397 - DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

=====

4- JOSÉ MARCOS TANGANINI – economista, Diretor de Assuntos Viários da Prefeitura de Dracena;

Substituto: Robson Fialho de Freitas – ensino médio, representante da Secretaria de Obras e Assuntos Viários.

Funções: trabalharão no fornecimento de dados e levantamentos locais, discussão das propostas e apreciação dos produtos por parte do município.

5- LUCAS BATISTA DE SOUZA – Engenheiro Civil da Secretaria de Obras e Assuntos Viários;

Substituto: Natalia Cristina Dias de Medeiros – Arquiteta da Secretaria de Obras e Assuntos Viários.

Funções: trabalharão no fornecimento de dados e levantamentos locais, discussão das propostas e apreciação dos produtos por parte do município.

6- MARGARETE APARECIDA FURINI PERES – enfermeira, visitador sanitário da Prefeitura de Dracena;

Substituto: Durval Ribeiro da Silva – ensino médio, visitador sanitário da Prefeitura de Dracena.

Funções: trabalharão na mobilização social por parte do município.

7- MARCOS HENRIQUE FREDERICO – farmacêutico da Prefeitura de Dracena;

Substituto: Idelino Soares Sena – Diretor de Vigilância.

Funções: trabalharão na mobilização social por parte do município.

8- JOICE FERRO RODRIGUES – bacharel em Ciências Contábeis, DAEE do Município de Dracena;

Substituta: Agilde Aparecida de Melo Fabrão – tecnóloga, DAEE do município de Marília.

Funções: trabalharão na mobilização social por parte do município.

9- RODRIGO CASTILHO SOARES – psicólogo, Vereador do Município de Dracena;

Substituto: Arielen Patricia Balista Casagrande Pozza – Ciências Biológicas, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Funções: trabalharão no fornecimento de dados e levantamentos locais, discussão das propostas e apreciação dos produtos por parte do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 5.397 - DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

=====

10- JOSÉ VANDERLEI RIBEIRO NUNES – contador da Secretaria da Fazenda e Orçamento;

Substituto: Thiago Vicente dos Santos - contador, Secretário da Fazenda e Orçamento.

Funções: trabalharão na mobilização social por parte do município.

11- GISLAINE OLIVEIRA DOS SANTOS GOMES – ensino médio, Presidente da Associação dos Produtores Rurais do Município de Dracena;

Substituto: Laércio Paulo Pereira – técnico em enfermagem, Vice-Presidente da Associação dos Produtores Rurais do Município de Dracena.

Funções: trabalharão no fornecimento de dados e levantamentos locais, discussão das propostas e apreciação dos produtos por parte do município.

12- FERNANDO RUIZ FILHO – presidente da EMDAEP (Empresa de Desenvolvimento, Água, Esgoto e Pavimentação de Dracena);

Substituto: Edson dos Santos Corrêa – Diretor Administrativo da EMDAEP (Empresa de Desenvolvimento, Água, Esgoto e pavimentação de Dracena).

Funções: trabalharão no fornecimento de dados e levantamentos locais, discussão das propostas e apreciação dos produtos por parte do município.

Art. 2º O Comitê de Coordenação terá as atribuições de consultivo e deliberativo com a responsabilidade da condução da colaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico; discutindo, avaliando, sempre que necessário e, não ultrapassando um período de dois meses, o trabalho produzido pelo Comitê Executivo; criticar e sugerir alternativas, auxiliando o trabalho do Comitê Executivo na elaboração do Plano; avaliar o andamento dos trabalhos do ponto de vista da viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, buscando promover as ações integradas de saneamento.

Art. 3º O Comitê Executivo terá as atribuições de operacionalização do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico; realizará reuniões com discussões para elaboração de um laudo, com a participação de profissionais e técnicos de diversas áreas, onde mencionará todos os dados atuais de saneamento do Município de Dracena, sendo infraestrutura existente e as necessidades de implantação de novos trabalhos para atender a população. Realizará, ainda, a divisão do Município em diversos setores para envolver toda a população na elaboração do Plano de Saneamento Básico participativo.

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 5266, de 22.03.2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 5.397 - DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

=====

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 15 de agosto de 2017.

JULIANO BRITO BERTOLINI
Prefeito Municipal